



## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

**MOÇÃO n.º 001/2018**

Protocolado em

20/02/2018



Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSOS À EQUIPE DE JUDÔ DO MUNICÍPIO DE CANAS, COMPOSTA PELOS ATLETAS: BRENDA CRISTINA CESTARI, THAYLLA RANGEL MARCELINO, OLIRIS FAVALLI JÚNIOR E WAGNER DE MOURA E PELOS TÉCNICOS: SENSEI ELIAS FERREIRA SANTOS - 4º DAN E SENSEI ALEXANDRE SILVA - 4º DAN.**

**SR. PRESIDENTE,**

Considerando que o Município de Canas traz em suas raízes históricas à pratica e a filosofia de vida das artes marciais, desde o Karatê à Capoeira com grandes atletas e técnicos que fazem desta prática esportiva um objetivo de vida;

Considerando que o Judô Canense não é diferente desta história, pois rapidamente caiu nas graças dos jovens e adultos de Canas, criado no Japão, em 1882, pelo professor Jigoro Kan que ao criar esta arte marcial, Kano tinha como objetivo criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente, chegando ao Brasil em 1922 no período da imigração Japonesa;

Considerando que além desta belíssima história de filosofia de vida e esporte, o Judô de Canas traz em sua bagagem muito sofrimento e batalhas, como na maioria dos esportes de base no Brasil, com grandes dificuldades em locais para treinos e equipamentos, mas com muita sabedoria dos Senseis e esforço de todos os atletas, principalmente aqueles que deram suas vidas e seu tempo para manter o esporte ativo em Canas, conseguiram superar essas dificuldades e continuam a representar Canas e conquistando grandes resultados e medalhas para no Município;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, Homenagear e Aplaudir **À EQUIPE DE JUDÔ DO MUNICÍPIO DE CANAS, COMPOSTA PELOS ATLETAS: BRENDA CRISTINA CESTARI, THAYLLA RANGEL MARCELINO, OLIRIS FAVALLI JÚNIOR E**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

1

em: 20/02/18

Por 28 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

  
Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**  
Presidente Biênio 2003/2004  
In Memoriam

Protocolado em  
20/02/2018



**MOÇÃO n.º 001/2018**

Secretaria da Câmara

**WAGNER DE MOURA E PELOS TÉCNICOS: SENSEI ELIAS FERREIRA SANTOS - 4º DAN E SENSEI ALEXANDRE SILVA - 4º DAN.**

Outrossim, que seja dado ciência desta ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral, ao Diretor de Esportes Angelo Bonafé e ao Diretor de Educação Luiz Gustavo Coelho de Abreu.


Plenário "Antonio Carlos Ventura", 20 de fevereiro de 2018.

  
**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador – PSDB

  
**VALMIR APARECIDO LAFAIETE**  
Vereador – PP

**SÉRGIO RODRIGO TOBIAS**  
Vereador - PTB

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vereador – PDT

  
**RICELLY ISALINO**  
"Caminhando com você!"  
Vereador – PSDB

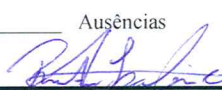
  
**LAERTE ZANIN**  
Vereador – PSDB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

2

em: 20/02/18

Por 08 Votos Favoráveis  
\_\_\_\_ Votos Contrários  
\_\_\_\_ Abstenções  
\_\_\_\_ Ausências

  
Ver. Ricelly Augusto Isalino  
Presidente